



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 054/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 112 Inc. I da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, a política de desenvolvimento urbano tem como uma de suas diretrizes a garantia do direito à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da eficiência deve nortear todos os atos da Administração Pública;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que no cronograma das obras da Estrada dos Coqueiros com a PR-443, assim como da Rua Rio Grande do Sul com a PR-443, seja executada obra de galeria antes do empedramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-

Vereador